

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2020 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Vice-Presidência da República/Conselho Nacional da Amazônia Legal

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os § 1º e § 2º do art. 4º do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Substituir o suplente do Conselho Nacional da Amazônia Legal, constante no anexo da Portaria nº 45, de 16 de abril de 2020, conforme discriminado abaixo:

b. Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Tércio Issami Tokano, Secretário-Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.